

Art. 1º Manter a cessão da servidora LIDIANE MORAIS DE CARVALHO GUIMARÃES, CPF nº 988.163.061-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Governo do Estado de São Paulo, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278703

## PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002722,

#### RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão dos servidores abaixo relacionados, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens dos cargos e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Nº	NOME	CPF N°
01	CAMILA DALUL MENDONÇA	716.002.051-00
02	EDNO MARCIO DA SILVA	832.779.941-04
03	GUSTAVO DA CUNHA TORMIN	763.495.431-49
04	JULIANA DE MORAIS VEIGA JARDIM	958.125.391-20
05	KARLLA SILVA MARTINS	734.922.211-49
06	LUIZ ANTONIO DA VEIGA JARDIM	282.601.711-04
07	MARIANA RIBEIRO DA CUNHA	948.828.351-34
08	MIGUEL JOSE DE LIMA	234.308.181-68
09	NILVA CASSEMIRA DOS SANTOS	213.569.801-63
10	PLAUTO RAMOS DE ARAUJO	945.879.901-59
11	PRISCILA CAMARGOS KOBAYASHI	976.669.631-49
12	RENATA CANDIDA GOMES DOURADO	899.250.921-91
13	RENATA DE ARAUJO TIAGO	999.393.201-91
14	ROSANEA MARIA MARTINS VILELA DOMICIANO	410.047.791-00
15	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA	005.534.881-55
16	WILLIAM PIRES CALDEIRA	994.549.471-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278704

# Controladoria Geral do Estado - CGE

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Regimento Interno da Câmara de *Compliance*, aprovado pela Resolução nº 1/2020.

A CÂMARA DE COMPLIANCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202111867001066,

#### **DELIBERA**:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara de *Compliance*, aprovado pela Resolução nº 1/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Câmara de *Compliance* reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Coordenador da Câmara, ou em decorrência de requerimento de um terço de seus membros.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de janeiro de 2022.

#### LUIS HENRIQUE CRISPIM Coordenador

Protocolo 278616

# Secretaria de Estado da Administração

# EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 024/2022

Designação de Gestor ao Contrato nº 030/2016 Processo nº 201500005003289

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Integrados de Segurança Patrimonial por meio de Vigilância Armada nas Unidades da Secretaria de Estado da Administração, compreendendo o período da vigência contratual.

Contratada: ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.450/0001-04

Gestora: JOÃO PAULO LORENA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 032.078.351-04

Substituta: JANAINA BERREDO REIS DE SOUSA, inscrita no CPF  $n^{\rm o}$  789.689.922-15

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

## FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES Superintendente de Gestão Integrada/SGI Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 278525

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2021 Às 10:44 horas do dia 17 de janeiro de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005016550, Pregão 050/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO Item no: 1 Produto/Serviço: GRUPO **GERADOR** DE **ENERGIA**

Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	15.984.883/0001-99	
	ELÉTRICA RADIANTE	
	MATERIAIS ELÉTRICOS	
	EIRELI- EPP	
Valor Unitário:	R\$ 165.000,00 Valor Total: R\$ 165.000,00	
Item nº:	2	
Produto/Serviço:	GRUPO GERADOR DE	
	ENERGIA	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa	15.984.883/0001-99	
	ELÉTRICA RADIANTE	
	MATERIAIS ELÉTRICOS	
	EIRELI- EPP	
Valor Unitário:	114 = 111111111111111111111111111111111	
	219.300,00	
Item nº:		
Produto/Serviço:	ELABORAÇÃO EAPROVAÇÃO	
	DE PROJETO	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	15.984.883/0001-99	
	ELÉTRICA RADIANTE	
	MATERIAIS ELÉTRICOS	
	EIRELI- EPP	
Valor Unitário:	114 01000,000	
	10.000,00	

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 17/01/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 27868

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

# METAGO em liquidação

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47. CONTRATADA: KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.734.616/0001-38. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2021. VALOR: R\$ 319.560,29 (trezentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: prazo 3 (três) meses com término em 16/03/2022. PROCESSO: nº 202000005029846.

Protocolo 278680

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## **EXTRATO**

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 57/2021 - GECOR. PROCESSO: 202000017000281.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental N $^{\circ}$  57/2021 - FAUNA que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SEMAD, e a Companhia Thermas Rio Quente.

OBJETO: a fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação do empreendimento denominado Fractional I, Hotel Cristal, Novo Hotel, Hot City, Fractional II, Fractional III, 5 residências (Processo de Compensação Ambiental n.º 202000017000281), no Município de Rio Quente - GO.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE - CNPJ sob o nº 01.540.533/0001-29.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste acordo será de 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, Decreto Estadual n.º 9.710/2020 subsidiariamente, e Resolução nº 371/2006 do CONAMA.

VALOR: R\$ 930.226,37 (novecentos e trinta mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

ANDRÉA VULCANIS Secretária de Estado

Protocolo 278538

# Secretaria de Estado da Educação

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria 0154/2022 - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Portaria 4241/2021 - SEDUC, Processo nº 202100006071204, referente à Tomada de Contas Especial em face do Conselho Escolar do Colégio Estadual Pacaembu, onde lê-se: Portaria de nº 1564/2019, no valor de R\$ 7.606,44 (sete mil seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); Leia-se: Portaria de nº 1564/2019, no valor de R\$ 7.060,44 (sete mil e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

# CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Senhora SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Protocolo 278529

Portaria 0355/2022 - SEDUC A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores: Alessandra Batista Lago - Professor IV, CPF: 841.892.181-49, Elma Maria de Jesus Moreira - Professor IV, CPF: 785.373.801-30 e Jussane Augusto Fontinele - Apoio Administrativo, CPF: 050.293.301-19, lotados na Gerência de Licitação, para atestar as notas fiscais, que o objeto é prestação de serviços de publicação dos atos necessários e obrigatórios desta Pasta, como Anúncios e Editais, Tomadas de Preços, Concorrências Pública, Ratificações e outros Atos Institucionais nas condições e especificações estabelecidas no Contrato nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 050/2021 SEDUC/GO.

Art. 2º - Designar a servidora **Alessandra Batista Lago** - Professor IV, CPF: 841.892.181-49 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidora **Elisa Gonçalves Pereira Caixeta** - Assistente de Educação, CPF: 765.644.361-49, para atestar as Notas Fiscais em substituição, em caso de ausência de alguns dos membros.